

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 182/2022. De 07 de junho de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°117/2022 - Data: de 08 de junho de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 17.933/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Maria Eli Pereira	349.710	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO MARCONDES SILVA:043186889 SILVA:04318688917 Dados: 2022.06.08 17:05:16-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR